



**DESPACHO**

Vistos, etc.

Considerando que, em ata da 1ª Sessão da Comissão Legislativa de Inquérito, restou consignada a realização das oitavas na data de 16 de abril de 2026;

Considerando a necessidade de assegurar prazo razoável e suficiente para o cumprimento das requisições de documentos expedidas por esta Comissão, de modo a viabilizar a adequada análise prévia dos elementos informativos;

Considerando que a instrução dos trabalhos deve observar os princípios do devido processo legal, da razoabilidade e da eficiência, evitando-se a realização de atos instrutórios sem o suporte documental necessário;

Considerando a designação de sessão da Comissão Legislativa de Inquérito para o dia 23 de abril de 2026;

Considerando a conveniência de melhor organização dos trabalhos e de racionalização da atividade instrutória;

RESOLVO:

Retificar parcialmente o item 7 da ata da 1ª Sessão da Comissão Legislativa de Inquérito para redesignar as oitavas anteriormente previstas para o dia 16 de abril de 2026, as quais passarão a ser realizadas no dia 23 de abril de 2026, às 18h, no local já estabelecido pela Comissão.

Registra-se.  
Publica-se.  
Cumpra-se.

Araguari-MG, 31 de março de 2026.

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA  
Presidente da Comissão Legislativa de Inquérito

**Portaria nº 122 de 04 de maio de 2026.**

“Dispõe sobre Férias da servidora Wânia Martins de Lima Rodrigues ocupante do cargo de Assessor de Gabinete – Coordenação Política Símbolo CCL 01, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Wânia Martins de Lima Rodrigues Assessor de Gabinete – Coordenação Política Símbolo CCL 01 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025 a 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de maio de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

**Portaria nº 123 de 04 de maio de 2026.**

“Dispõe sobre Férias da servidora Kênya Peixoto Batista ocupante do cargo de Agente Legislativo, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Kênya Peixoto Batista Agente Legislativo desta Casa, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de maio de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

**Portaria nº 124 de 04 de maio de 2026.**

“Autoriza indenização de férias do servidor Fernando Barbosa de Melo ocupante do cargo de Diretor Geral Símbolo CCD 03, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1 974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares do servidor Fernando Barbosa de Melo Diretor Geral Símbolo CCD 03 deste Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2025 a 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de maio de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

**Portaria nº 125 de 04 de maio de 2026.**

“Dispõe sobre Férias do servidor Valter Rodrigues ocupante do cargo de Assessor de Gabinete – Relações Parlamentares Símbolo CCL 02, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Valter Rodrigues As-

**EXPEDIENTE:**

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**  
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

**Documento Eletrônico**

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.iti.gov.br/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.  
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100  
[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)



essor de Gabinete – Relações Parlamentares Símbolo CCL 02 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de maio de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

#### Portaria nº 126 de 04 de maio de 2026.

“Dispõe sobre Férias do servidor Thiago Efigênio Moura ocupante do cargo de Assessor de Gabinete – Articulação Política Símbolo CCL 03, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Thiago Efigênio Moura Assessor de Gabinete – Articulação Política Símbolo CCL 03 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de maio de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

#### Portaria nº 127 de 04 de maio de 2026.

“Dispõe sobre exoneração da servidora Fabiane Chaves Dias ocupante do cargo de Assessor de Gabinete - Relações Parlamentares Símbolo CCL 02, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo e funções de Assessor de Gabinete – Relações Parlamentares Símbolo CCL 02 da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023, a servidora Fabiane Chaves Dias que havia sido designada para exercê-las em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de maio de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

#### Portaria nº 128 de 04 de maio de 2026.

“Autoriza indenização de férias da servidora Luana Maria Barbosa ocupante do cargo de Agente Legislativo, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1 974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1995, indenizar

zar quinze dias de férias regulamentares da servidora Luana Maria Barbosa Agente Legislativo desta Casa, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de maio de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

#### Portaria nº 129 de 04 de maio de 2026.

“Autoriza indenização de férias do servidor Nilton Davi Batista ocupante do cargo de Assessor Técnico de Informática, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1 974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares do servidor Nilton Davi Batista Assessor Técnico de Informática deste Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de maio de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

#### EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**  
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

#### Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.iti.gov.br/>



#### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.  
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100  
[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)

**Portaria nº 130 de 04 de maio de 2026.**

"Autoriza indenização de férias da servidora Tatianny Cristina da Silva Pereira ocupante do cargo de Agente Legislativo, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1 974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares da servidora Tatianny Cristina da Silva Pereira Agente Legislativo desta Casa, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de maio de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

**Portaria nº 131 de 04 de maio de 2026.**

"Autoriza indenização de férias do servidor Wiliam Antônio da Silva Júnior ocupante do cargo de Agente de Patrimônio e Almoxarifado, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1 974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1995, indenizar vinte dias de férias regulamentares do servidor Wiliam Antônio da Silva Júnior Agente de Patrimônio e Almoxari-

fado deste Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2025 a 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de maio de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

**Portaria nº 132 de 07 de maio de 2026.**

"Dispõe sobre Férias da servido Lorryne Estefani de Andrade ocupante do cargo de Assessor de Gabinete - Relações Parlamentares Símbolo CCL 02, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Lorryne Estefani de Andrade Assessor de Gabinete - Relações Parlamentares Símbolo CCL 02 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025 a 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de maio de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

**Portaria nº 133 de 07 de maio de 2026.**

"Dispõe sobre Férias do servidor Lucas Eduardo Silva ocupante do cargo de Assessor de Gabinete - Articulação Política Símbolo CCL 03, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Lucas Eduardo Silva Assessor de Gabinete - Articulação Política Símbolo CCL 03 deste Legislativo, dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025 a 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de maio de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

**Acompanhe o trabalho do seu vereador!**

Assista as Sessões  
Ordinárias da Câmara  
Municipal transmitidas  
ao vivo a partir das  
8h da manhã  
toda terça-feira.



**CÂMARA  
ARAGUARI**

Para acompanhar, acesse o link "TV Câmara" no nosso site [www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) ou no nosso canal [youtube.com/camaraaraguari](https://youtube.com/camaraaraguari)

**EXPEDIENTE:**

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**  
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

**Documento Eletrônico**

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.  
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100  
[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)